



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 10207

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

**AUTORIZA O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AOS  
PROFISSIONAIS DO HPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários destes servidores, disposto nos termos do [\(ID 597212\)](#).

**R E S O L V E**

Art. 1º. Autorizar o pagamento de horas extras referente aos mês de JANEIRO de 2025, aos profissionais relacionados abaixo:

<b>Profissional</b>	<b>Quant. Horas</b>
Cícera Oliveira Soares	131H
Karina Conceição Rodrigues da Costa	92H
Marilene Gonçalves Leite	73H
Sidnei Gonçalves Ferreira	8H
Sônia Maria Moraes	140H

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/02/2025 às 11:51, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **597271** e o código verificador **E355D43E**.

Docto ID: 597271 v1